



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

INDICAÇÃO n.º 09/2019

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo entre em entendimento com o Setor Competente para que possam construir dois bigodes na ponte que vai em direção da Casa do Sr. João do Neca próximo do Sr, Bebinho no córrego da Gameleira..

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 22 de Abril de 2019.

Altacir dos Santos Fagundes
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em atendimento a todos que usam a referida estrada em especial a família que utiliza passar sobre a ponte e que necessita de construir os bigodes da ponte para dar mais segurança a todos que passam no local.

